



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 195/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação em local visível do número do Disque Denúncia 181 nos prédios, secretarias, escolas e hospitais públicos no âmbito do Município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Artigo 1º - É obrigatória a divulgação do número do Disque Denúncia 181 em prédios, secretarias, escolas e hospitais públicos no âmbito do Município de Maracanaú.

Parágrafo único - A divulgação de que trata o "caput" deverá ser exposta em lugares visíveis ao público, notadamente nas entradas principais de circulação.

Artigo 2º - A divulgação do número do Disque Denúncia 181 deverá ser escrita com letras garrafais, possibilitando sua visualização à distância.

Artigo 3º - Junto ao número do Disque Denúncia deverá constar a seguinte frase em destaque: "Sigilo absoluto para quem faz a denúncia".

Parágrafo único - A frase de que trata o "caput" deverá ser escrita com letras garrafais, possibilitando sua visualização à distância.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Junho de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 23/06/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.7*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo fortalecer os mecanismos de combate à criminalidade e à violação de direitos, por meio da obrigatoriedade de divulgação do número do Disque Denúncia 181 em locais de grande circulação e relevância pública no Município de Maracanaú, como prédios públicos, secretarias, escolas e hospitais.

O Disque Denúncia 181 é um serviço de utilidade pública que permite à população denunciar, de forma anônima e segura, crimes como tráfico de drogas,



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

violência doméstica, abusos contra crianças, corrupção, entre outros. A ampla divulgação desse canal é fundamental para incentivar a participação cidadã no enfrentamento à violência e na promoção da segurança pública.

Ao tornar obrigatória a afixação de cartazes informativos em locais visíveis desses estabelecimentos, o Município contribui para que mais pessoas tenham conhecimento desse importante instrumento de denúncia e se sintam encorajadas a utilizá-lo, especialmente em ambientes onde podem ocorrer situações de vulnerabilidade, como escolas e unidades de saúde.

Dessa forma, esta iniciativa representa um avanço significativo na promoção de políticas públicas de prevenção, proteção social e fortalecimento da cidadania, alinhando-se ao dever do poder público de garantir segurança e dignidade à população maracanauense.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11154

